



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



## EDITAL N.º 06/19

--- **SÉRGIO PAULO MENDES DE SOUSA PINTO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA.**---

--- **FAZ PÚBLICO QUE:** nos termos do Artigo 27º e nº 3 do Artigo 49º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 2 do Artigo 27º e Artigo 31º do Regimento, convoca a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sintra, a realizar no dia **21 de fevereiro de 2019**, no Palácio Municipal de Valenças, na Vila de Sintra, às **19:30 horas**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**

1. Expediente e informações.
2. Apreciar a atividade municipal nos termos da alínea c), nº 2 do Artigo 25º do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
3. **Proposta nº 86-P/2019**  
Apreciar e votar o apoio financeiro à União das Freguesias de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar no âmbito do tradicional desfile de Carnaval, nos termos da respetiva proposta.
4. **Proposta nº 90-P/2019**  
Apreciar e votar a repartição de encargos e respetiva assunção de compromissos plurianuais de despesa inscritos nas rubricas das Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos termos da respetiva proposta.
5. **Proposta nº 92-PM/2019**  
Apreciar e votar a afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno com a área de 16 m<sup>2</sup> a destacar do logradouro do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1893 da União de Freguesias de Aqualva e Mira Sintra, nos termos da respetiva proposta.

--- Os Municípes que pretendam usar da palavra poderão inscrever-se até 48 horas antes do início da sessão, através de preenchimento de formulário disponível no *website* da AMS <http://assembleiamunicipal.cm-sintra.pt/>, na Plataforma SINTRAONLINE <http://www.cm-sintra.pt/sintra-online>; presencialmente no Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, sito no Palácio Valenças – Rua Visconde de Monserrate, em Sintra, das 09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h00m, ou nos Postos de Atendimento do Gabinete de Apoio ao Múncipe, das 09h00m às 16h30m.---



**SINTRA**  
CÂMARA MUNICIPAL  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- Número máximo de inscrições: 8. -----  
-----

--- A Sessão iniciar-se-á pelo Período de Intervenção Aberto ao Público, pelo Período de Antes da Ordem de Trabalhos, seguindo-se de imediato o Período da Ordem de Trabalhos nos termos do Art. 49, nº 1 e Art. 52º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----  
-----

--- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor a serem afixados nos lugares de estilo. --  
-----

--- Sintra, 12 de fevereiro de 2019. -----  
-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



PATRIMOINE MONDIAL  
WORLD HERITAGE  
PATRIMONIO MUNDIAL